



**MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

***EDITAL***

**(Nº 32/2025)**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: ---  
**FAZ SABER** que, se encontra patente para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mesão Frio, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, a **Norma de Controlo Interno do Município de Mesão Frio**, tendo a mesma sido aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).-----  
Mesão Frio, 18 de junho de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva